

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150 Centro Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000 Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221 E-mai: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

PORTARIA № 138 DE 24 DE JULHO DE 2015.

Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Vistoria e Avaliação de bens móveis inservíveis, obsoletos e sucatas destinados a Leilão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei 8666, de 1993, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO AUGUSTO BERNARDO, MOACIR TRINDADE FILHO e RICARDO JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão especial de vistoria e avaliação de bens inservíveis, obsoletos e sucatas, para fins de alienação.

Art. 2º Ao Presidente da Comissão é assegurado competência para convocar profissional com conhecimento técnico, para emitir parecer especializado a respeito do objeto de alienação.

Art. 3º A Comissão constituída no art. 1º deverá vistoriar e avaliar os bens inservíveis, obsoletos e/ou sucatas, bem como dividi-los em lotes, elaborar o Laudo de Avaliação e encaminha-lo à Comissão de Licitação para a realização do Leilão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita de Ibitipoca, 24 de julho de 2015

JOSÉ RESENDE NOGUEIRA

Prefeito Municipal